

Haroldo Malheiros
Duclerc Verçosa

DIREITO COMERCIAL
**SOCIEDADE
POR AÇÕES**

3

**A Sociedade Anônima
A Sociedade em Comandita por Ações**

ALEXANDRE DEMETRIUS PEREIRA

O Exercício Social e as Demonstrações Financeiras

Os Lucros, as Reservas e os Dividendos

3.ª edição
revista, atualizada e ampliada

THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

STJ00097520

DIREITO COMERCIAL – SOCIEDADE POR AÇÕES

Volume 3

HAROLDO MALHEIROS DUCLERC VERÇOSA

ALEXANDRE DEMETRIUS PEREIRA

1.ª edição: Malheiros, 2008; 2.ª edição: Malheiros, 2012

© desta edição [2014]

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

GISELLE TAPAI

Diretora responsável

Rua do Bosque, 820 – Barra Funda

Tel. 11 3613-8400 – Fax 11 3613-8450

CEP 01136-000 – São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

CENTRAL DE RELACIONAMENTO RT

(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)

Tel. 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor: sac@rt.com.br

Visite nosso site: www.rt.com.br

Impresso no Brasil [11-2013]

Profissional

Fechamento desta edição: [28.10.2013]



ISBN 978-85-203-5037-9

SUMÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS E AGRADECIMENTOS À 3. ^a EDIÇÃO.....	7
CONSIDERAÇÕES SOBRE À 3. ^a EDIÇÃO	9
ESTRUTURA DA COLEÇÃO	11
SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS NESTA OBRA.....	39

PARTE I

ASPECTOS GERAIS
DAS SOCIEDADES POR AÇÕES

CAPÍTULO 1 – ORIGEM E EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS SOCIEDADES POR AÇÕES. NOVIDADES NO DIREITO COMPARADO	43
1.1 As companhias holandesas e suas características	47
1.2 As companhias no Código de Comércio francês de 1807	49
1.3 O tratamento da sociedade anônima do Código Comercial brasileiro	50
1.4 A evolução da legislação sobre a sociedade anônima no Brasil. Os efeitos do encilhamento e suas lições	51
1.5 A lei vigente. Contingências do seu nascimento, seu espírito e suas altera- ções	53

1.6	A natureza jurídica da sociedade anônima. Destaque para a Teoria Institucionalista e conclusão crítica.....	56
1.7	Sociedade de capitais “versus” subjetividade. A relação da subjetividade com acordos de acionistas voltados para a preferência na aquisição de ações....	64
1.8	Interesses protegidos na Lei das Sociedades por Ações.....	65
CAPÍTULO 2 – ESPÉCIES DE SOCIEDADES POR AÇÕES E SUAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS		67
2.1	As sociedades anônimas e as sociedades em comandita por ações. Características e diferenças básicas.....	67
2.1.1	As sociedades anônimas	68
2.1.1.1	Características (art. 1.º).....	68
2.1.1.2	A sociedade anônima simplificada.....	71
2.1.2	As sociedades em comandita por ações.....	71
2.1.2.1	Características (arts. 280 a 284)	72

PARTE II

AS SOCIEDADES ANÔNIMAS: CAPITAL – RESPONSABILIDADE DO ACIONISTA – OBJETO SOCIAL – DENOMINAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO

CAPÍTULO 3 – INTRODUÇÃO: BREVES NOTAS SOBRE A TEORIA GERAL DOS DOCUMENTOS E OS TÍTULOS DE CRÉDITO		77
3.1	O período clássico	78
3.2	O passado recente. O início do uso da Informática para os títulos de crédito.....	81
3.3	Asituação atual dos títulos eletrônicos e as questões a serem ainda resolvidas para a reconstrução da Teoria Geral dos Títulos de Crédito.....	83
3.4	O capital dividido em ações.....	93
3.4.1	As ações e a Teoria dos Documentos. A natureza jurídica das ações das companhias	93
3.4.1.1	Comprovaentes de legitimação	97
3.4.1.2	Títulos de legitimação	97
3.4.1.3	Títulos de crédito	98
3.4.1.4	A natureza jurídica das ações no Direito Italiano	99

3.4.1.5	A natureza jurídica das ações no Direito Brasileiro	104
3.4.2	Conclusão	106
3.5	A responsabilidade limitada do acionista e a personalidade jurídica da companhia. A desconsideração da personalidade jurídica. Desvio do sistema de responsabilidade.....	107
3.6	Objeto social	111
3.7	Denominação	114
3.8	Classificação das sociedades: fechadas e abertas. Critérios de distinção	115
3.8.1	Aspectos básicos das companhias abertas	116
3.9	Capital social. Capital mínimo e máximo. A emissão de ações com ágio ...	119
3.9.1	Fixação no estatuto e moeda.....	122
3.9.2	Formação do capital. A natureza jurídica da conferência de bens (art. 7.º).....	123
3.9.3	Avaliação dos bens (art. 8.º).....	125
3.9.4	A transferência dos bens. Os bens imóveis e a outorga uxória art. 9.º)	127
3.9.5	A responsabilidade do subscritor (art. 10).....	128
3.9.6	Breves referências à crise do capital social	128
CAPÍTULO 4 – AS AÇÕES		133
4.1	Número das ações do capital social e valor nominal (arts. 11 e 12)	133
4.2	Preço de emissão das ações. Ações com e sem valor nominal (arts. 13 e 14).....	135
4.3	Espécies e classes de ações (arts. 15 a 19)	137
4.3.1	Ações ordinárias	138
4.3.2	Ações preferenciais.....	138
4.3.2.1	A tutela dos dividendos das ações preferenciais.....	140
4.3.2.2	A “golden share” (ação “de ouro”) (art. 17, § 7.º)	141
4.3.2.3	Vantagens políticas das ações preferenciais (art. 18).....	141
4.3.2.4	Regulação das vantagens das ações preferenciais no estatuto (art. 19).....	142

4.4	As ações quanto à sua forma. As ações nominativas em geral (arts. 20, 22, 31, 34 e 35).....	142
4.4.1	Ações nominativas “stricto sensu” (art. 31).....	143
4.4.2	Ações (nominativas) escriturais e outros valores mobiliários. Seu depósito em instituição financeira. Responsabilidades da companhia emitente e da instituição administradora (arts. 34 e 35)	144
4.4.3	Forma nominativa obrigatória. Dúvidas (art. 21)	147
4.5	Os certificados das ações (arts. 23 a 27).....	147
4.5.1	Emissão dos certificados (art. 23).....	148
4.5.2	Requisitos dos certificados (art. 24)	148
4.5.3	Títulos múltiplos e cautelas (art. 25)	148
4.5.4	Agente emissor de certificados (art. 27).....	149
4.6	Indivisibilidade da ação (art. 28).....	149
4.7	Condição de negociabilidade das ações da companhia aberta (art. 29).....	149
4.8	Proibição de negócios com as próprias ações. Justificativa. Situações especiais (art. 30)	149
4.8.1	Resgate e amortização. Ações de fruição (art. 44)	152
	4.8.1.1 Conceito e funções econômico-jurídicas.....	152
4.8.2	Reembolso. Conceito. Justificativa (art. 45)	154
	4.8.2.1 Valor do reembolso (art. 45, § 1.º)	155
	4.8.2.2 Superveniência da falência e a situação dos acionistas cujo reembolso não foi pago (art. 45, §§ 7.º e 8.º).....	157
4.9	Constituição de direitos reais e outros ônus (arts. 39 e 40).....	158
4.9.1	O penhor ou a caução	158
4.9.2	Usufruto, fideicomisso, alienação fiduciária em garantia, cessão fiduciária e outros ônus	159
 CAPÍTULO 5 – OUTROS PAPÉIS QUE PODEM SER EMITIDOS PELAS COMPANHIAS (ARTS. 46 A 79 E 172, CAPUT).....		
5.1	As partes beneficiárias (arts. 46 a 51)	162
5.2	As debêntures. Introdução (arts. 52 a 74).....	165
5.2.1	Conceito e natureza jurídica.....	165

5.2.2	Notas sobre a comunhão dos debenturistas. Natureza jurídica.....	166
5.2.3	Emissões múltiplas e séries (art. 53).....	168
5.2.4	Valor nominal (art. 54).....	168
5.2.5	O pagamento dos direitos aos debenturistas (arts. 54, §§ 1.º e 2.º, e 56).....	168
5.2.6	O vencimento e as debêntures perpétuas. Amortização, resgate e aquisição das próprias debêntures (art. 55).....	169
5.2.7	Conversibilidade em ações. Natureza jurídica da emissão e da opção em favor da conversão (art. 57).....	171
5.2.8	Espécies de debêntures (art. 58).....	172
5.2.9	Competência para criação e emissão (art. 59).....	173
5.2.10	Limite de emissão (art. 60).....	174
5.2.11	A escritura de emissão e os registros necessários. Responsabilidades (arts. 61 e 62).....	174
5.2.12	Forma, propriedade, circulação e ônus. Certificados, títulos múltiplos e cautelas (art. 63).....	175
5.2.13	O agente fiduciário dos debenturistas.....	175
5.2.13.1	Requisitos e incompatibilidades (art. 66, modificado pela Lei 12.431/2011).....	175
5.2.13.2	Substituição, remuneração e fiscalização (art. 67).....	176
5.2.13.3	Deveres, atribuições e responsabilidade (arts. 68 a 70)..	176
5.2.13.4	Natureza jurídica do agente fiduciário (art. 68).....	178
5.2.13.5	Assembleia dos debenturistas (art. 71).....	179
5.2.13.6	Cédula de debêntures (art. 72).....	180
5.2.13.7	Emissão de debêntures no estrangeiro (art. 73).....	180
5.2.13.8	A extinção das debêntures. Responsabilidades (art. 74)	182
5.3	Os bônus de subscrição.....	182
5.3.1	Características e natureza jurídica (arts. 75 e 78).....	182
5.3.2	Condições da emissão. Direito de preferência (arts. 76 e 77).....	183
5.3.3	Os certificados (art. 79).....	184
5.4	As opções de compra de ações (art. 168, § 3.º).....	184

5.5	Uma abertura no Direito Italiano.....	184
5.6	Os regimes de bens do casamento e seus efeitos quanto à negociação dos títulos emitidos pelas companhias (CC/2002, arts. 1.643 a 1.651).....	185
5.7	Negociação de títulos pertencentes a incapazes. Tutela e curatela (CC/2002, arts. 1.741 a 1.743, 1.774 e 1.775).....	185

PARTE III

A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA E SUA REGULARIDADE

CAPÍTULO 6 – A CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA.....	189	
6.1	Introdução. A companhia como uma das formas da organização empresarial. Iniciativa dos fundadores e seus direitos	190
6.2	Requisitos gerais. A companhia simulada, fictícia ou aparente.....	193
6.3	A constituição da companhia fechada	195
6.3.1	Constituição por assembleia geral (arts. 87 e 88, § 1.º).....	195
6.3.2	Constituição por escritura pública (art. 88, § 2.º).....	196
6.3.3	A sociedade anônima simplificada.....	196
6.4	A constituição da companhia aberta (arts. 82 a 87)	197
6.4.1	Registro da emissão. Estudo de viabilidade econômica e financeira. Projeto de estatuto. Prospecto (arts. 82 a 84).....	197
6.4.2	Lista ou boletim de entrada. Natureza jurídica do ato de subscrição (arts. 85 e 86, <i>caput</i>)	198
6.4.3	Assembleia de constituição. Convocação. Instalação. Deliberação (arts. 85 a 87)	199
6.5	Disposições gerais referentes à constituição de companhias (arts. 89 a 93).....	199
6.5.1	Incorporação de imóveis ao capital da companhia.....	200
6.5.2	Representação do subscritor.....	200
6.5.3	Denominação provisória	200
6.5.4	Responsabilidade dos fundadores e da instituição financeira intermediária	200
6.5.5	Documentos da fase de constituição.....	200
6.6	Formalidades complementares da constituição	200

6.6.1	Início do funcionamento. Condição e responsabilidades. Arquivamento e publicação (art. 94).....	200
6.6.2	Formalidades complementares relativas à companhia constituída por assembleia. Companhia aberta ou fechada (art. 95)	201
6.6.3	Formalidades complementares à constituição da companhia fechada por escritura pública (art. 96).....	202
6.7	O papel do Registro do Comércio quanto à constituição da companhia. O momento da constituição e a natureza da companhia nesta fase (art. 97)..	202
6.8	Publicação dos atos constitutivos e transferência de bens (art. 98)	205
6.9	A responsabilidade dos primeiros administradores (art. 99)	206
6.10	Nulidade da companhia	206
6.10.1	Casos de nulidade.....	206
6.10.2	Casos de anulação	207
CAPÍTULO 7 – OS LIVROS SOCIAIS.....		209
7.1	Introdução. A função dos livros sociais	209
7.2	Os livros sociais obrigatórios (art. 100, modificado pela Lei 12.431/2011)	210
7.3	Acesso aos registros efetuados nos livros das companhias (art. 100, § 1.º)	210
7.4	A escrituração do agente emissor (art. 101).....	211
7.5	Ações escriturais (art. 102)	211
7.6	Fiscalização e dúvidas no registro (art. 103).....	211
7.7	Responsabilidade da companhia quanto aos registros nos seus livros (art. 104).....	212
7.8	Exibição de livros (art. 105)	212

PARTE IV

SOCIEDADES ANÔNIMAS. ACIONISTAS: DEVERES E DIREITOS – O ACIONISTA CONTROLADOR – ACORDO DE ACIONISTAS – REPRESENTAÇÃO DO ACIONISTA

CAPÍTULO 8 – OS DEVERES E DIREITOS DOS ACIONISTAS. O INTERESSE DA COMPANHIA. O ACIONISTA CONTROLADOR. AS MINORIAS ACIONÁRIAS. O ACORDO DE ACIONISTAS. A ARBITRAGEM NA SOCIEDADE ANÔNIMA.....	217
---	-----

8.1	Introdução	217
8.2	Deveres dos acionistas.....	218
8.2.1	Obrigação de realizar o capital (arts. 106 a 108)	218
8.2.1.1	As medidas a serem tomadas quanto ao acionista remisso. Responsabilidades (arts. 107 e 108)	219
8.2.2	Dever de lealdade	221
8.3	Direitos essenciais e não essenciais dos acionistas. Direitos coletivos, direitos dos minoritários e direitos individuais (arts. 109 a 115).....	222
8.3.1	Direitos essenciais (art. 109, I a III)	223
8.3.1.1	Direito de participar dos lucros sociais	224
8.3.1.2	Direito de participar do acervo da companhia, em caso de liquidação	226
8.3.1.3	Direito de fiscalizar a gestão dos negócios sociais	226
8.3.2	Direitos não essenciais (arts. 109, IV e V, e 110 a 115)	227
8.3.2.1	O direito de voto. Ações ordinárias e preferenciais. O voto à distância (arts. 110 a 115 e 121).....	227
8.3.2.2	Direito de preferência	299
8.3.2.3	Direito de retirada (arts. 136 e 137)	299
8.3.2.4	Direito à solução de divergências por meio da arbitragem como novo tema do direito societário.....	300

PARTE V

A ASSEMBLEIA GERAL:

DISPOSIÇÕES GERAIS – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – ASSEMBLEIAS ESPECIAIS

CAPÍTULO 9 – A ASSEMBLEIA GERAL.....	309	
9.1	Introdução. Atendimento a interesses internos e externos. Órgão democrático imperfeito. Espécies de assembleias gerais (art. 131).....	311
9.2	Princípios cardeais e condições de funcionamento e seus poderes sob o aspecto geral (art. 121).....	313
9.3	Competência privativa da assembleia geral (art. 122)	314
9.3.1	Reformar o estatuto social	314
9.3.2	Eleger ou destituir os administradores e fiscais	314

9.3.3	Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas	315
9.3.4	Autorizar a emissão de debêntures	315
9.3.5	Suspender o exercício dos direitos do acionista	315
9.3.6	Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social	315
9.3.7	Autorizar a emissão de partes beneficiárias.....	315
9.3.8	Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e tomar-lhes as contas.....	316
9.3.9	Autorizar os administradores a confessar a falência e pedir a recuperação da empresa	316
	9.3.9.1 Confissão de falência feita pela diretoria	316
	9.3.9.2 Pedido de recuperação judicial feito pela diretoria	317
9.4	Competência para convocação da assembleia geral. A autoconvocação da assembleia geral. Revogação da convocação (art. 123).....	317
9.5	Modo de convocação da assembleia geral e local de sua realização. Ordem do dia. Efeito da não convocação ou da convocação irregular (arts. 124 e 289, <i>caput</i>)	319
	9.5.1 Primeira e segunda convocações. Companhia fechada.....	321
	9.5.2 Primeira e segunda convocações. Companhia aberta	321
9.6	Quórum de instalação da assembleia geral. A assembleia totalitária (arts. 124, § 4.º, e 125)	323
9.7	Legitimação e representação. Revogação da procuração outorgada (art. 126)	324
	9.7.1 Titulares de ações nominativas	324
	9.7.2 Titulares de ações escriturais ou em custódia	325
9.8	Pedidos de procuração (<i>proxy machinery</i>) (art. 126, § 2.º)	326
9.9	Livro de presença. A questão dos acionistas retardatários. A formação da Mesa da assembleia. Sistemas de deliberação. Utilização de profissionais (art. 127).....	327
9.10	Quórum das deliberações. A solução no empate. Os votos em branco e os nulos. Minorias de bloqueio. Formas de maioria: relativa, absoluta ou qualificada. Invocação abusiva do estatuto e/ou do acordo de acionistas (art. 129).....	330

9.11	A ata da assembleia. Assinaturas. Documento privado. Exceção da ata lavrada por escritura pública. Acusações infamantes. Alcance. Validade. Certidões e cópias. Ata sumária. Invalidez da ata e validade das deliberações. Falsificação da ata (arts. 130 e 134, § 5.º)	332
9.12	O papel das Juntas Comerciais como <i>fiscais da lei</i> na verificação da regularidade da convocação, instalação e deliberações de assembleias gerais.....	335
9.13	Nulidade e anulação. Das assembleias gerais.....	335
9.13.1	Assembleias nulas. Competência para promover sua nulidade.....	336
9.13.2	Assembleias anuláveis. Competência para requerer sua anulação e efeitos	337
9.14	A assembleia geral ordinária (arts. 132 a 134)	338
9.14.1	O momento de sua realização e objeto (competência exclusiva) ..	339
9.14.1.1	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.....	340
9.14.1.2	Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos	340
9.14.1.3	Eleger os membros do conselho fiscal, quando for o caso	340
9.14.1.4	Aprovar a correção da expressão monetária do capital social	341
9.14.2	Os documentos da administração. Disponibilidade e publicações. Informações sigilosas (arts. 133 e 157, §§ 1.º, e, e 5.º)	341
9.14.3	Procedimentos a serem adotados na assembleia geral. A presença dos administradores e do auditor independente. Boicote. Adiamento eventual. Deliberações.....	343
9.15	A assembleia geral extraordinária (arts. 135 a 137)	346
9.15.1	Introdução. Competências	346
9.15.2	Assembleia geral extraordinária para reforma do estatuto social ..	347
9.15.2.1	Quórum de instalação	347
9.15.2.2	Validade das alterações do estatuto social diante de terceiros.....	348
9.16	Quóruns qualificados para determinadas deliberações da assembleia geral extraordinária. Assembleias especiais de preferencialistas	348

9.16.1	Criação de ações preferenciais ou aumento da classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previsto ou autorizado no estatuto.....	349
9.16.2	Alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de classe mais favorecida	349
9.16.3	Redução do dividendo obrigatório	350
9.16.4	Fusão da companhia ou sua incorporação em outra	350
9.16.5	Participação em grupo de sociedades	350
9.16.6	Mudança do objeto da companhia	350
9.16.7	Cessaç�o do estado de liquidaç�o	350
9.16.8	Criaç�o de partes benefici�rias	350
9.16.9	Cis�o da companhia	351
9.16.10	Dissoluç�o da companhia.....	351
9.17	Assembleia geral extraordin�ria. Convocada para deliberaç�o de outras mat�rias.....	351
9.18	Direito de retirada. Hip�teses. Condiç�es para seu exerc�cio. Pagamento. Arrependimento ou ratificaç�o da alteraç�o estatut�ria. O caso especial da reorganizaç�o das instituiç�es financeiras (PROER) (art. 137)	352
9.19	A natureza jur�dica da deliberaç�o assemblear	356
9.20	As assembleias especiais.....	357
9.21	Os v�cios das deliberaç�es assembleares.....	358

PARTE VI

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORIA

CAPÍTULO 10 – A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA.....	361	
10.1	Introdução	362
10.2	Os �rg�os da administraç�o. Indelegabilidade de atribuiç�es e poder normativo (arts. 138 e 139)	363
10.3	O conselho de administraç�o (arts. 140 a 142)	364

10.3.1	Introdução.....	364
10.3.2	Eleição e composição do conselho de administração. Designação judicial de administrador. Representantes dos empregados. A situação nas sociedades de economia mista. Designação judicial de conselheiro de administração (art. 140)	365
10.3.2.1	O número de conselheiros, ou o máximo e o mínimo permitidos, e o processo de escolha e substituição do presidente do conselho pela assembleia ou pelo próprio órgão	366
10.3.2.2	O modo de substituição dos conselheiros.....	366
10.3.2.3	O prazo de gestão, que não poderá ser superior a três anos, permitida a reeleição	367
10.3.2.4	As normas sobre convocação, instalação e funcionamento do conselho, que decidirá por maioria de votos, podendo o estatuto estabelecer quórum qualificado para certas deliberações, desde que especifique as matérias	367
10.3.3	O voto múltiplo como ferramenta dos minoritários objetivando a eleição dos conselheiros de administração (art. 141).....	369
10.3.3.1	Condição, formalidade e exercício do voto múltiplo. Solução no caso de empate. Métodos para utilização do voto múltiplo. Os votos fracionários. Número de votos necessários. Destituição e eleição de substitutos dos administradores assim eleitos.....	370
10.3.3.2	O mandato escalonado no conselho de administração como forma de frustrar a eficácia do voto múltiplo.....	372
10.3.4	Eleição de conselheiros por votação em separado na companhia aberta (art. 141, § 4.º)	373
10.3.5	Competência privativa do conselho de administração. Subordinação eventual à assembleia geral (art. 142).....	374
10.3.5.1	Fixar a orientação geral dos negócios da companhia	375
10.3.5.2	Eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto	375
10.3.5.3	Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informa-	

ções sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos	376
10.3.5.4 Convocar a assembleia geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132.....	377
10.3.5.5 Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria	377
10.3.5.6 Manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir.....	378
10.3.5.7 Deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição.....	379
10.3.5.8 Autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros.....	379
10.3.5.9 Escolher e destituir os auditores independentes, se houver	380
10.3.5.10 Autorização para a constituição de consórcio (LSA, art. 279)	380
10.3.6 A Teoria Organicista, a independência do conselho de administração e o acordo de acionistas.....	380
10.3.7 As deliberações do conselho de administração. Convocação. Instalação. Deliberação. Presença dos diretores e dos conselheiros fiscais. O voto de qualidade, de desempate ou de Minerva. Voto de conselheiros ausentes. Voto por procuração. Voto secreto. Quórum (LSA, arts. 138 e 140, IV).....	383
10.3.8 Acordo de voto entre os conselheiros	385
10.3.9 O funcionamento do conselho: periodicidade e estrutura (LSA, art. 140, III)	386
10.3.10 As atas das reuniões do conselho de administração. Forma de expressão da dissidência. Força probante. Registro e efeitos internos e externos das deliberações do órgão	386
10.3.11 Anulação, nulidade, invalidade e ineficácia das deliberações do conselho de administração. Casos e competência para sua arguição.....	388
10.3.12 A responsabilidade específica dos conselheiros de administração. Análise da doutrina e crítica	389

10.4	A diretoria e o poder a ela inerente. Forma do seu funcionamento (arts. 143 e 144)	391
10.4.1	Composição da diretoria. O diretor-empregado (art. 143).....	392
10.4.2	Representação da sociedade. Diretores e mandatários. A situação do mandatário com plenos poderes de gestão (art. 144)	393
10.5	Os administradores em geral	395
10.5.1	Normas comuns: membros do conselho de administração e diretores (art. 145).....	395
10.5.2	Requisitos e impedimentos (arts. 146, 147 e 140, parágrafo único) ...	395
10.5.2.1	Investidura no cargo (arts. 146, § 2.º, 147, caput, e 149)	398
10.5.2.2	Casos de inelegibilidade (art. 147)	399
10.5.2.3	Garantia de gestão (art. 148)	400
10.5.2.4	Destituição, substituição e término da gestão (art. 150)	401
10.5.2.5	Renúncia (art. 151)	403
10.5.2.6	Remuneração. Participação nos lucros. Aspectos problemáticos (art. 152)	404
10.6	Deveres dos administradores (arts. 153 a 157)	406
10.6.1	Introdução.....	406
10.6.2	Dever de diligência (art. 153)	407
10.6.3	Finalidades das atribuições (art. 154, caput)	408
10.6.4	Conflito de interesses e desvio de poder (art. 154, §§ 1.º a 4.º)	409
10.6.4.1	O administrador eleito por grupo ou classe de acionistas.....	409
10.6.4.2	Os administradores em geral (art. 154, §§ 2.º a 4.º)	410
10.6.5	O dever de lealdade (art. 155).....	411
10.6.5.1	Usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo.....	412
10.6.5.2	Omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidade de negócio de interesse da companhia.....	412

10.6.5.3	Adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir	412
10.6.5.4	A inside information na companhia aberta e o dever de lealdade (art. 154, §§ 1.º a 4.º)	413
10.6.6	A questão do conflito de interesses. Conflito de interesses formal e material ou substancial (art. 156)	415
10.6.7	Dever de informar. Específico para o administrador de companhia aberta (art. 157)	419
10.7	A responsabilidade civil dos administradores. O prejuízo como pressuposto (art. 158)	420
10.7.1	Introdução	420
10.7.2	A forma e a extensão da responsabilidade civil dos administradores ..	422
10.7.2.1	Quando atuar com culpa ou dolo, mesmo dentro de suas atribuições ou poderes	422
10.7.2.2	Quando violar a lei ou o estatuto	423
10.8	As ações judiciais de responsabilização do administrador (art. 159)	426
10.9	Órgãos técnicos e consultivos (art. 160)	429
10.10	Notas sobre a administração e o controle da companhia nos Direitos Italiano e Francês	429
10.10.1	Direito Italiano	429
10.10.2	Direito Francês	433
10.10.2.1	O modelo francês clássico de administração	434
10.10.2.2	O novo modelo francês de administração	435

PARTE VII

O CONSELHO FISCAL E A GOVERNANÇA CORPORATIVA NA COMPANHIA FECHADA

CAPÍTULO 11 – (A) INTRODUÇÃO AO TEMA DO CONSELHO FISCAL. NATU- REZA JURÍDICA	441
11.1 Funcionamento e composição (art. 161)	443
11.1.1 Funcionamento permanente ou a pedido. Condições	443

11.1.2	Composição do órgão. Critérios da representatividade legal das minorias. Indelegabilidade da função de conselheiro fiscal	444
11.2	Conselheiro fiscal: requisitos, impedimentos e remuneração (art. 162) ...	445
11.3	Competência do conselho fiscal como órgão colegiado. O papel individual do conselheiro fiscal (art. 163)	446
11.3.1	Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários	447
11.3.2	Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral	447
11.3.3	Opinar sobre propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação ou cisão da companhia	447
11.3.4	Denunciar, por qualquer dos seus membros, aos órgãos da administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia.....	448
11.3.5	Convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias.....	448
11.3.6	Examinar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia...	449
11.3.7	Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar	449
11.3.8	Exercer essas atribuições durante a liquidação, tendo em vista os dispositivos especiais que a regulam.....	449
11.3.9	Dar parecer sobre a justificativa da assembleia geral de que não será pago em determinado exercício o dividendo obrigatório, por ser incompatível com a situação financeira da companhia (LSA, art. 202, § 4.º)	449
11.4	O exercício individual da atuação do conselheiro fiscal.....	450

11.5	As relações do conselho fiscal com os órgãos da administração e com a auditoria independente, se houver (art. 163, §§ 1.º a 5.º e 8.º)	451
11.6	Participação nas assembleias gerais. Pareceres e representações (art. 164)	452
11.7	Deveres e responsabilidades. Exercício abusivo da função (art. 165)	453
11.8	Informações obrigatórias a serem prestadas pelos conselheiros fiscais na companhia aberta (art. 165-A)	454

(B) INTRODUÇÃO AO TEMA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS COMPANHIAS FECHADAS. SEU CONCEITO..... 455

11.9	Introdução. Princípios do instituto	455
11.10	Celebração de um acordo de acionistas	461
11.11	A adoção do modelo dual de administração	462
11.12	O conselho fiscal	462
11.13	Recurso à “golden share” e às cláusulas “drag along” e “tag along” no estatuto social.....	462
11.14	A adoção de auditoria independente	463

PARTE VIII

MODIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: AUMENTO E REDUÇÃO

CAPÍTULO 12 – AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.....	467	
12.1	Introdução	467
12.2	Aumento do capital social em geral. O caso específico do capital autorizado. A exclusão do direito de preferência (arts. 166 a 170)	469
12.3	Aumento de capital pela capitalização de lucros e reservas. A situação das ações objeto de usufruto, fideicomisso, inalienabilidade ou incomunicabilidade (art. 169)	472
12.4	Aumento mediante a subscrição de ações (art. 170).....	473
12.5	O direito de preferência. Exercício. Exclusão. Cessão do direito. Destino das sobras de subscrição (arts. 171 e 172)	475
12.5.1	Companhia aberta	476
12.5.2	Companhia fechada.....	476
12.6	A redução do capital social (arts. 173 e 174)	477

12.6.1	Considerações gerais	477
12.6.2	A redução do capital e a oposição dos credores quirografários. A situação dos debenturistas (arts. 174)	478

PARTE IX

O EXERCÍCIO SOCIAL E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. OS LUCROS, AS RESERVAS E OS DIVIDENDOS

CAPÍTULO 13 – O EXERCÍCIO SOCIAL E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	483	
13.1	Introdução	483
13.2	A escrituração. Aspectos gerais. Classificação. Natureza jurídica	485
13.2.1	O objeto da escrituração contábil e seu processo	488
13.3	As peculiaridades da escrituração nas sociedades anônimas em relação às sociedades reguladas no Código Civil e as principais repercussões da Lei 11.638/2007 na escrituração das sociedades anônimas	501
13.3.1	O sigilo da escrituração nas sociedades anônimas	508
13.4	As demonstrações financeiras	510
13.4.1	O balanço patrimonial e seus grupos de contas	511
13.4.1.1	Ativo	518
13.4.1.2	Passivo exigível	535
13.4.1.3	Os (antigos) Resultados de exercícios futuros	537
13.4.1.4	Patrimônio líquido	538
13.5	Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	541
13.6	Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)	547
13.7	Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (Doar)	552
13.8	Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)	557
13.9	Demonstração de Valor Adicionado (DVA)	561
13.10	Tópicos de análise de demonstrações financeiras	564
13.11	Tópicos de auditoria independente de demonstrações contábeis	573
CAPÍTULO 14 – OS LUCROS, AS RESERVAS E OS DIVIDENDOS	577	

14.1	Introdução. Dedução de prejuízos e imposto sobre a renda.....	577
14.2	Reservas e retenção de lucros. Reservas de capital, de reavaliação e de lucros. As provisões	579
14.2.1	Reservas de lucros e suas subdivisões	581
14.2.2	Os ajustes de avaliação patrimonial e as (antigas) reservas de reavaliação	585
14.2.3	Reservas de capital.....	586
14.3	Dividendos e juros sobre o capital próprio	587
14.3.1	Introdução.....	587
14.3.2	Dividendo obrigatório	589
14.3.3	Dividendos de ações preferenciais. Dividendos fixos e mínimos ..	591
14.3.4	Dividendos intermediários	592
14.3.5	Pagamento de dividendos.....	593
14.3.6	Juros sobre Capital Próprio (JCP).....	594

PARTE X

A REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA. DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA COMPANHIA

CAPÍTULO 15 – DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA COMPANHIA	607	
15.1	Introdução. Aspectos gerais. Conceito	607
15.2	Casos de dissolução e seus efeitos. A manutenção provisória da personalidade jurídica (arts. 206 e 207)	608
15.2.1	Dissolução de pleno direito	608
15.2.2	Dissolução judicial	612
15.2.3	Por decisão da autoridade administrativa competente, nos casos e na forma previstos em lei especial.....	614
15.3	A liquidação (arts. 208 a 218).....	615
15.3.1	A liquidação pelos órgãos da companhia	615
15.3.2	A liquidação judicial.....	616
15.3.3	O liquidante. Natureza jurídica. Investidura, mandato, renúncia e destituição.....	616

15.3.4	Os poderes do liquidante	620
15.3.5	Das assembleias gerais na fase de liquidação. Convocação. O direito de voto (art. 213)	620
15.3.5.1	Assembleias gerais ordinárias	621
15.3.5.2	Assembleias gerais extraordinárias	621
15.3.6	O funcionamento do conselho de administração e do conselho fiscal na liquidação (art. 208, § 1.º)	622
15.3.7	O pagamento do passivo (art. 214)	623
15.3.8	A partilha do ativo. Em espécie e em bens (art. 215)	624
15.3.9	A prestação de contas do liquidante (art. 216)	625
15.3.10	A responsabilidade do liquidante, dos administradores, fiscais e acionistas	625
15.3.11	O direito do credor não satisfeito (art. 218)	625
15.4	A extinção da companhia (art. 219)	626

PARTE XI

A REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA. TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO

CAPÍTULO 16 – A TRANSFORMAÇÃO, A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E A CISÃO DAS COMPANHIAS	629	
16.1	Introdução. A opção pelo patrimônio separado interno no Direito Comparado	630
16.2	A transformação. Conceito e forma. Efeitos (arts. 220 a 222)	630
16.2.1	Natureza jurídica. Classificações: transformação simples e constitutiva	631
16.2.1.1	Transformação simples	632
16.2.1.2	Transformação constitutiva	632
16.2.2	A deliberação no sentido da transformação. As questões da unanimidade, da previsão estatutária e do direito de recesso (art. 221)	633
16.2.3	O direito dos credores na transformação. A falência superveniente (art. 222)	634

16.3	A incorporação, a fusão e a cisão. Conceito genérico. Aspectos gerais: competência e processo (art. 223)	635
16.4	O protocolo da incorporação, fusão ou cisão. Natureza jurídica. Acordo preliminar entre os controladores. Impossibilidade de alteração pela assembleia (art. 224)	636
16.5	Justificativa da operação (art. 225)	639
16.6	Formação do capital (art. 226)	640
16.7	A incorporação. Conceito. A avaliação patrimonial. Procedimento (art. 227).....	641
16.8	A fusão. Conceito. Procedimento (art. 228)	643
16.9	A cisão. Conceito. Procedimento (art. 229).....	644
16.10	Direito de retirada (art. 230)	646
16.11	Direitos dos debenturistas (art. 231)	646
16.12	Direitos dos credores na incorporação ou fusão (art. 232)	647
16.13	Direitos dos credores na cisão (art. 233).....	648
16.13.1	Cisão com extinção da companhia cindida (cisão total)	649
16.13.2	Cisão com subsistência da companhia cindida (cisão parcial)	649
16.14	Averbação da sucessão (art. 234)	649

PARTE XII

AS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CAPÍTULO 17 – AS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	653	
17.1	Introdução. Breve esboço sobre sua história e importância	653
17.2	Regime legal e natureza jurídica híbrida. Inclusão entre os entes da Administração Pública indireta. Fiscalização pelos Tribunais de Contas. Sujeição parcial à CVM quando abertas (art. 235)	655
17.2.1	As sociedades de economia mista abertas (art. 235, § 1.º).....	658
17.2.2	As sociedades de cujo capital participarem as sociedades de economia mista (art. 235, § 2.º)	658
17.3	Constituição da companhia original e criação de subsidiárias. Aquisição de controle e reembolso (arts. 236 e 237, § 1.º)	658
17.4	Sociedades de economia mista dos Estados e Municípios.....	660

17.5	Objeto social (art. 237; CF, art. 173, <i>caput</i>).....	660
17.6	O acionista controlador (art. 238).....	660
17.7	Administração. Representação das minorias. Deveres e responsabilidades dos administradores (art. 239).....	662
17.8	Conselho fiscal (art. 240).....	662
17.9	A falência e a recuperação empresarial das sociedades de economia mista	662

PARTE XIII

AS SOCIEDADES ANÔNIMAS E A CONCENTRAÇÃO EMPRESARIAL

SEÇÃO I – SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADORAS E CONTROLADAS – A SUBSIDIÁRIA INTEGRAL – A ALIENAÇÃO DE CONTROLE DE COMPANHIA ABERTA – OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES – INCORPORAÇÃO DE COMPANHIA FECHADA.....	667
--	-----

CAPÍTULO 18 – SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADORAS E CONTROLADAS	667
18.1 Introdução	668
18.2 Informações no relatório da administração (art. 243)	673
18.2.1 Coligadas.....	674
18.2.2 Controlada	674
18.2.3 Sociedade controladora	675
18.2.4 Sociedades controladas e controladoras, no seu conjunto	675
18.3 Participação recíproca. Proibição. Exceções. Responsabilidade (art. 244)	675
18.4 Responsabilidade dos administradores e das sociedades controladoras. Ação social. Honorários advocatícios. Prêmio ao acionista autor (arts. 245 e 246)	677
18.5 Demonstrações financeiras	679
18.5.1 Notas explicativas. Investimento relevante (art. 247).....	679
18.5.2 Avaliação do investimento em coligadas e controladas (art. 248) .	680
18.5.3 Demonstrações financeiras consolidadas na companhia aberta participante de grupo (art. 249).....	681

18.5.4 Normas sobre consolidação (art. 250)	682
CAPÍTULO 19 – A SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	683
19.1 Introdução	683
19.2 Constituição (art. 251).....	684
19.3 Incorporação de ações (art. 252)	685
19.4 Admissão de acionistas em subsidiária integral (art. 253)	685
CAPÍTULO 20 – A ALIENAÇÃO DE CONTROLE DE COMPANHIA ABERTA	687
20.1 Introdução	687
20.2 Requisitos para a divulgação da alienação de companhia aberta. Oferta pública. <i>Tag along</i> . Conceito de <i>alienação de controle</i> (art. 254-A)	688
20.3 Companhia aberta sujeita a autorização (art. 255)	690
20.4 Aprovação pela assembleia geral da compradora. Direito de retirada (art. 256).....	690
20.5 Aquisição de controle mediante oferta pública.....	691
20.5.1 Requisitos. Participação de instituição financeira garantidora. Competência da CVM (art. 257).....	691
20.5.2 Instrumento de oferta de compra (art. 258).....	692
20.5.3 Processamento da oferta (art. 261)	692
20.5.4 Oferta concorrente (art. 262).....	692
20.5.5 Negociação dos valores mobiliários da companhia durante a oferta (art. 263)	693
20.6 Incorporação de companhia controlada. Fusão de companhia controladora com a controlada. Incorporação de ações de controlada ou de controladora. Fusão e incorporação de ações de sociedade sob controle comum (art. 264).....	693
SEÇÃO II – O GRUPO DE SOCIEDADES E O CONSÓRCIO	695
CAPÍTULO 21 – GRUPO DE SOCIEDADES	695
21.1 Introdução	695
21.2 Características, natureza e designação do grupo (arts. 265 a 268)	696

21.3	Constituição, registro e publicidade (art. 269)	697
21.4	Aprovação da convenção de grupo pelos sócios das sociedades participantes (art. 270)	698
21.5	Registro e publicidade (art. 271)	698
21.6	Administração do grupo (art. 272)	699
21.7	Os administradores das sociedades filiadas (art. 273)	700
21.8	Remuneração no grupo de sociedades (art. 274)	700
21.9	Demonstrações financeiras (art. 275)	700
21.10	Obrigações e direitos nas relações entre as sociedades participantes de grupo. Prejuízos resultantes de atos contrários à convenção de grupo (art. 276)	701
21.11	Conselho fiscal das filiadas. Competência externa à sociedade de que faz parte (art. 277)	702
CAPÍTULO 22 – O CONSÓRCIO		703
22.1	Função. Características gerais e natureza jurídica. Separação patrimonial (art. 278)	703
22.2	Constituição e regularidade (art. 279)	705

PARTE XIV

PRAZOS DE PRESCRIÇÃO

CAPÍTULO 23 – OS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES		709
23.1	Introdução	709
23.2	Relação dos prazos de prescrição da Lei das Sociedades por Ações e comentários a seu respeito (arts. 285 a 288)	710
23.2.1	Anulação da constituição da companhia por vício ou defeito	710
23.2.2	Anulação das deliberações tomadas em assembleia geral ou especial irregularmente convocada ou instalada, com violação da lei ou do estatuto, ou eivada de erro, dolo, fraude ou simulação	710
23.2.3	Casos de prescrição de um ano	710
23.2.4	Casos de prescrição de três anos	710
23.3	Prazos aplicáveis do Código Civil de 2002 (art. 206)	711

PARTE XV

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO 24 – PUBLICAÇÕES, INDENIZAÇÕES POR PERDAS E DANOS, REGRAS ESPECIAIS PARA A PEQUENA COMPANHIA FECHADA, DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.....	715
24.1 Introdução	715
24.2 Publicações	715
24.3 Correção monetária das indenizações por perdas e danos (art. 290)	716
24.4 Regras especiais para a pequena companhia fechada (art. 294)	717
24.5 Disposições transitórias (arts. 295 a 299)	717

PARTE XVI

PROPOSIÇÕES

CAPÍTULO 25 – APERFEIÇOAMENTO DO DIREITO SOCIETÁRIO BRASILEIRO.....	721
25.1 Necessidade de mudanças legislativas e da visão do operador do direito societário.....	721
25.2 A sociedade anônima simplificada do Direito Francês	722
CONCLUSÕES – O DESTINO DA COMPANHIA FECHADA NO DIREITO BRASILEIRO	725
BIBLIOGRAFIA GERAL.....	727
OUTRAS OBRAS DO AUTOR.....	735